

INDICAÇÃO nº 219/2017

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, estabeleça horário de carga e descarga de caminhões na Rua Bernardino de Lima Paes.

Justificativa: No período da tarde, a referida rua fica intransitável devido aos caminhões que estacionam na via, impedindo a passagem dos demais veículos e também de ambulâncias.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 29 de novembro de 2017.

Valter Eduardo Santos Stein
Vereador